



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DA
CÂMARA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Cumbe, na data de 09/06/2023 (sexta-feira), em razão do feriado de CORPUS CHRISTI, retornando ao expediente normal no dia 12 de junho (segunda-feira).

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de junho do ano de 2023.

Cumbe/SE, 07 de junho de 2023.

Degivaldo Santos

Presidente